

ESCOLA INTERATIVA

Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mantenedora: Escola Sementinha Ltda

Circular- Retorno de Atividades Extra Curriculares

Prezados Pais ou responsáveis:

O Secretário de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e considerando o contido na Resolução SESA n.º 1.231, de 9 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 19 de outubro de 2020, as Instituições das redes estadual, municipais e privada, estão autorizadas a retomar, gradativamente, as atividades extracurriculares presenciais em todo o Estado do Paraná, sem prejuízo à continuidade das atividades de aulas não presenciais em andamento.

Parágrafo único. Compreende-se por atividades complementares extracurriculares aquelas atividades educativas integradas ao Currículo Escolar, com a ampliação de tempos, espaços e oportunidades de aprendizagem, que visem ampliar a formação do estudante.

A Escola Interativa a partir do dia 03 de novembro de 2020, estará retornando com algumas atividades extracurriculares de forma gradativa. Alunos matriculados no período integral poderão permanecer na escola por 4h 30min; já os alunos matriculados em aulas especiais poderão permanecer na escola no período da aula.

Serão realizadas as seguintes atividades:

- Reforço escolar;
- Pintura em tela
- Clubinho de Ciências
- Atividades normais do Integral (contraturno)

Estamos enviando o do **termo de compromisso** das medidas dispostas na Resolução SESA nº 1.231/2020. Os pais ou responsáveis que optarem pelo retorno das atividades extracurriculares deverão assinar o termo e retornar por e-mail ou WhatsApp para a escola.

A retomada das atividades não interrompe a realização das atividades de modalidade remota, devendo continuar sendo disponibilizadas aos estudantes, sem prejuízo.

A Escola Interativa está preparada para o retorno com nossos alunos, seguindo todas as orientações em relação a segurança de saúde de todos os envolvidos de acordo com as normas descritas no SESA.

ESCOLA INTERATIVA

Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mantenedora: Escola Sementinha Ltda

Os alunos que são do período integral terão alimentação normal.

Lembramos que o uso de máscara é obrigatório, conforme artigo 4º da Lei Estadual n.º 20.189, de 28 de abril de 2020, devendo o aluno portar mais de uma por dia afim de efetuar a troca, trazendo saquinhos para colocar as suas máscaras usadas. As máscaras devem estar identificadas com nome do aluno.

O uso e manuseio das máscaras devem seguir o disposto na Nota Orientativa n.º 22/2020 da SESA, disponível em https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/no_22_mascaras_de_tecido_para_populacao_v2.pdf

O aluno deverá manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e a evitar o uso de adornos.

Cada aluno deverá trazer sua garrafinha de água. As garrafas para abastecimento de água devem ser de uso individualizado, não devendo ser compartilhadas em nenhuma hipótese.

Atenderemos os alunos nos horários normais do integral:

Manhã : 7:00 às 12h

Tarde: 13:00 às 19h

Qualquer dúvida, os responsáveis poderão entrar em contato pelo WhatsApp com as coordenadoras:

Francis- Coordenação geral: 98861- 8661

Silvana- Coordenação 3º ao 9º - 98861- 3625

Leni- Educação infantil ao 2º ano – 98848- 6008

FAVOR RETORNAR PARA A ESCOLA

MEU FILHO _____

Matriculado na turma de Integral

() manhã () tarde

<input type="checkbox"/>	Voltará presencialmente no período do Integral (contraturno)
<input type="checkbox"/>	Não voltará presencialmente no período do Integral (contraturno)

ESCOLA INTERATIVA

Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mantenedora: Escola Sementinha Ltda

TERMO DE COMPROMISSO COM AS MEDIDAS DE SEGURANÇA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Eu, _____, portador do CPF número _____, responsável pelo estudante _____, matriculado no _____ ano, Turma _____, da Escola Interativa.

DECLARO que:

- estou ciente sobre as medidas de segurança necessárias durante a pandemia de Covid-19;
- o estudante matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre e tosse, ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19.
- entrarei em contato com a instituição de ensino caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19.
- o estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara de tecido, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as medidas de segurança para o retorno das atividades extracurriculares, conforme orientação da instituição de ensino.

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável

Assinatura do Estudante